

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 90 /17-DRH/CRS**

---

**O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017, (CFSd QPPM/2017)- RMBH, 17ª e 18ª RPM e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 os candidatos, **inscrições n. 14502769, LUCIANO MARINATO DE SOUZA (integrante da Equipe C-13), e o n. 12438822, CHRISTIAN CARSTEN BANDEIRA CHAVES (integrante da Equipe A-35)**, interpuseram recursos administrativos sob os protocolos do CRS n. 2113 de 03/07/2017 e 1693 de 29/05/2017, solicitando revisão e remarcação de novas datas, por terem faltado aos Exames Preliminares de Saúde dos dias 20/06/2017 e 24/05/2017, respectivamente, ambos com início às 06h30min, para todos os candidatos convocados;

1.2 os candidatos recursantes alegam problemas de saúde relativos a infecções gastrointestinais e anexam, aos seus recursos, as devidas licenças médicas com afastamento do trabalho, as quais integram as datas dos referidos exames de saúde do concurso;

1.3 consta em publicação do CRS, em data de 09/05/2017, a Agenda para os Exames Preliminares do certame, contendo, em seu anexo único, a divisão das equipes compostas pelos candidatos, local, datas e horários estabelecidos para a realização dos exames;

1.4 na Ata de encerramento dos exames preliminares das equipes C-13 e A-35, datada de 20/06/2017 e de 29/05/2017, constam os recursantes relacionados no campo de "candidato ausente";

1.5 o edital regulador do certame prevê em seus subitens 6.49, 6.49.1, 9.7 alínea "b", *ipsis litteris*:

*6.49 Os exames preliminares de saúde são de caráter eliminatório.  
6.49.1 Os exames clínico e odontológico serão realizados pela PMMG, em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Militar (APM) ou outro local indicado pela coordenação do concurso, caso necessário, o que será divulgado junto com a convocação.  
9.7 Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações*

*previstas neste edital, o candidato que:*

*[...]*

*b) **faltar** ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer convocação previamente definida pela administração do concurso; (grifo nosso)*

*[...]*

1.6 o ato de resultados da 2ª Fase (Exames Preliminares de Saúde) do certame foi publicado em 30/06/2017, onde consta os candidatos recursantes como ausentes.

## **2 RESOLVE**

2.1 conhecer dos recursos interpostos face aos pressupostos de admissibilidade e tempestividade;

2.2 indeferir os pedidos dos candidatos por falta de amparo legal.

**EMERSON MOZZER, CEL PM**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Esse documento foi assinado em 31/07/2017 14:42:22 por Emerson Mozzer, Cel PM, Diretor de Recursos Humanos.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 64678D1E7